

Ofício nº 119 /2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 4461/2024

Data 21/05/24

Assinatura

MENSAGEM Nº 014 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Município de Quatro Barras busca realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e, assim, encaminhar os documentos solicitados para análise do crédito, dentre os quais se encontra a necessidade de autorização legislativa. Desta forma, encaminhamos o presente projeto de lei que possui como ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGEM AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OC): as Operações de Crédito "envolvem a captação de recursos para atender desequilíbrios orçamentários ou, ainda, financiar empreendimentos públicos" (in Orçamento Público, 8ª ed., 1988, Atlas, p. 129), sendo conceituada no

inciso III, do art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos seguintes termos:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

....

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

No entanto, o gestor não possui total liberdade em sua atuação. A Lei de Responsabilidade Fiscal enumera situações em que o ente está **impedido**, outras situações em que está sendo **fiscalizado** na função de contratar Operações de Crédito (OC), bem como os **critérios** para a contratação de OC. Dá-se destaque ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32, que traz a exigência de “**existência de prévia e expressa autorização para a contratação**”, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou **lei específica**”.

Vejamos alguns dispositivos da LRF vinculados às operações de crédito:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

....

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1º Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

Art. 32 O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º ...

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

...

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;



II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

...

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

...

No que tange a constitucionalidade da matéria, o art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, dispõe que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

No tocante às previsões legais em âmbito municipal, especificamos que a Lei Orgânica Municipal traz em seu art. 14 que *"Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sob matéria de competência do Município, especialmente as seguintes: [...] IV - obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como sobre a forma e os meios de pagamento;"*

Quanto às formas de controle deste Poder Executivo o art. 122, LOM, expressa:

Art. 122 Os poderes Executivo e Legislativo manterão de forma independente, sistema de controle interno apoiado nas informações contábeis com objetivo de:

...

III - exercer controle de operações de crédito dos empréstimos e dos financiamentos, avais de garantia, bem como os direitos e haveres do Município.

A observância a tal preceito, apoia-se na informação contábil que demonstra a existência de limite para operação de crédito (em anexo), devendo o Município adotar as medidas para atender ao limite proposto, em especial no recebimento dos desembolsos da Caixa Econômica Federal ao Município.

DO VALOR E DESTINAÇÃO: A autorização será para um crédito de até R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) destinados a destinado à infraestrutura urbana e rural, edificações, praças, parques, equipamentos e mobiliário.

Assim, para darmos continuidade ao processo e realizarmos a contratação do Operação de Crédito em referência, necessitamos de autorização legislativa que ora é encaminhada ao Poder Legislativo por intermédio deste projeto de lei, a qual – após aprovação -, deverá ser apresentado à Caixa Econômica Federal juntamente com sua publicação, bem como demais documentos e dados. Destaca-se que, ao mesmo passo que operações de créditos realizadas em anos anteriores (Fomento Paraná, Caixa Econômica Federal, etc.), as leis autorizativas seguem padrões estabelecidos pelas instituições não restando possibilidade de inserções ou alterações por parte do Município.

Assim, pelo exposto, contamos com análise, discussão e aprovação pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado à infraestrutura urbana e rural, edificações, praças, parques, equipamentos e mobiliário, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 14 de maio de 2024


LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Grau de sigilo
#PUBLICO

CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA

QUATRO BARRAS, 06 de MAIO de 2024
Local/data

À
SEG CURITIBA

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

2. Declaro que tenho ciência da obrigatoriedade da inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta para a contratação da operação.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952987

Assinado de forma digital por LORENO
BERNARDO TOLARDO:57464952987
Dados: 2024.05.06 13:51:42 -03'00'

Assinatura do Representante Legal do Proponente
Nome: LORENO BERNARDO TOLARDO
CPF: 574.649.529-87
Cargo/Função: PREFEITO

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome do Proponente: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	CNPJ/MF: 76105568000139
Endereço: AV DOM PEDRO II, 110	CEP: 83420-000
Município: QUATRO BARRAS	UF: PR
Endereço eletrônico: contabilidade@quatrobarras.pr.gov.br	Telefone: 3671-8800
Nome do Representante Legal: LORENO BERNARDO TOLARDO	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos)	Telefone
Endereço eletrônico: gabinete@quatrobarras.pr.gov.br	

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PROMOTOR (Se houver)

Nome do Agente Promotor:	CNPJ/MF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
Endereço eletrônico:	Telefone:
Nome do Representante Legal:	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos)	Telefone:
Endereço eletrônico:	

2) SETOR PÚBLICO

☒ MUNICÍPIOS☐ ESTADOS/DF**3) LINHAS DE FINANCIAMENTO**☒ FINISA – Despesa de Capital☐ FINISA – Retomada de Obras☐ FINISA – PPP Aporte Financeiro☐ FINISA – PPP Estruturação de Projetos☐ FINISA – PPP Garantia de Contraprestações CAPEX☐ FINISA – Regularização Fundiária**4 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA**

Valor do Financiamento: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Prazo de Carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 108 meses

Garantia(s) do financiamento: Garantia da União

Quadro de desembolso:

Ano	Valor R\$
2025	15.000.000,00
2026	15.000.000,00

5 – PREVISÃO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

EIXOS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO
Abastecimento de água, drenagens, e revitalização de bacias	
Amortização de dívidas junto à CAIXA, exceto FINISA	
Aporte financeiro em fundos para investimento em PPP	
Construção e recuperação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com a CAIXA	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com outros bancos	
Creches, escolas, bibliotecas, centros de pesquisa	
Eficiência energética, iluminação pública	
Esgotamento sanitário, infraestrutura hídrica	
Espaços esportivos, lazer, culturais	
Estruturação de Projetos PPP	
Garantia de Contraprestações CAPEX - PPP	
Geração e Transmissão de energia, petróleo e gás	
Habitação de interesse social	



Inclusão digital e conectividade	
Inversões financeiras e outros que não são obras	
Investimentos em segurança pública	
Manejo de resíduos sólidos	
Medidas de regularização fundiária	
Pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias)	
Praças, espaços e prédios públicos, parquinhos, jardins, monumentos, cemitérios	
Retomada de Obras paralisadas FGTS - Saneamento para todos, Pró Transporte e Pró Moradia	
Unidades de Saúde, Hospitais, Laboratórios	
Outros tipos de investimento	30.000.000,00



Termo de Aceite às condições do FINISA

 Grau de sigilo
 #PUBLICO

TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA

ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Os Termos e Condições apresentadas e aprovação da operação estarão sujeitas à autorização das alçadas competentes da CAIXA, bem como à obtenção pelo Município de todas as condições autorizativas e legais necessárias.

Todas as condições aqui apresentadas estão sujeitas à prévia aprovação e disponibilidade de recursos por parte da CAIXA, sendo que nem a CAIXA e nem o PROPONENTE poderão ser apenados caso esta aprovação não seja obtida.

PROPONENTE	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS
CNPJ	76105568000139
GOVERNADOR OU PREFEITO	LORENO BERNARDO TOLARDO
REPRESENTANTE LEGAL / CARGO	LORENO BERNARDO TOLARDO - PREFEITO
LINHA DE FINANCIAMENTO	FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
MODALIDADE	Apoio Financeiro - Despesas de Capital
ITENS FINANCIÁVEIS	I. Despesas de capital, classificadas como Investimentos ou Inversões Financeiras ou Transferências de Capital (somente amortização de dívida com a CAIXA), integrantes do PPA e/ou da LOA do Ente Público.
PROIBIÇÕES CAIXA	I. Financiar despesas correntes II. Refinanciar dívida contraída junto a outras instituições. III. É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada pelo Proponente em data anterior à assinatura do CONTRATO.
CONDIÇÕES FINANCEIRAS ESPECÍFICAS	
VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 30.000.000,00
PRAZOS	Prazo de Carência: 12 MESES Prazo de Amortização: 108 MESES



Termo de Aceite às condições do FINISA

	Prazo Total: 120 MESES
GARANTIA	() FPE / FPM () ICMS adicionalmente, para Municípios (X) UNIÃO - É de responsabilidade do PROPONENTE todas as providências necessárias à obtenção da garantia da UNIÃO, não representando em nenhum momento oferta ou compromisso da CAIXA em obtê-la.
JUROS	110,20% a.a do CDI
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	SAC – Sistema de Amortização Constante
COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO	A Comissão de Estruturação: será de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total do financiamento, cobrada conforme abaixo: "1,00% (um por cento) em até dois dias úteis após a assinatura do contrato e 1,00% (um por cento) previamente ao primeiro desembolso"
PAGAMENTO DE JUROS DURANTE O PERÍODO DE CARÊNCIA	Durante o período de carência, os juros serão pagos conforme disposto em contrato, quando serão devidas as parcelas mensais de JUROS , no DIA ELEITO Estabelecido em contrato.
CONTRAPARTIDAS COMERCIAIS	Aplicações em Fundos de Investimentos; Operações de crédito contratada; Convênio de crédito consignado; Chave pix cadastrada.
AVISO LEGAL	Este material é estritamente confidencial e fornecido exclusivamente ao destinatário, não constitui oferta ou compromisso. Toda e qualquer informação, inclusive simulações e projeções, sugestão ou recomendação feita ou prestada pela CAIXA ao Proponente, deverá ser por este adequadamente avaliada previamente à contratação.
MUDANÇA ADVERSA RELEVANTE	Na ocorrência de mudanças materiais adversas no ambiente macroeconômico e ou político local e internacional, na legislação e regulamentação aplicáveis, na estrutura tributária e outras circunstâncias que tenham efeito direto sobre as alíquotas vigentes, quaisquer decisões ou deliberações das Agências Reguladoras ou qualquer alteração nas condições econômico-financeiras do Proponente pode, a critério CAIXA , tornar inviável a contratação de quaisquer operações de financiamento.

DECLARAÇÕES

O **PROPONENTE** declara com a assinatura desta Proposta que as informações fornecidas à **CAIXA**, seja por ela ou por qualquer outra parte por ela indicada, nos termos desta Proposta e, ainda, as informações disponíveis publicamente a partir de fontes consideradas confiáveis deverão ser tomadas como confiáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Termo de Aceite às condições do FINISA

O **PROPONENTE** aceita e concorda com as condições propostas no presente instrumento, bem com as partes firmam, no presente documento.

O presente termo é válido até a contratação da operação pleiteada, desde que não haja alteração dos termos da proposta negociada, ou necessidade de novas análises técnicas com vistas a garantir a viabilidade da operação, se o resultado destas impactarem diretamente nos termos da proposta, onde, nestes casos, outro termo deverá ser assinado com as devidas atualizações negociais.

Quatro Barras-PR, 14/05/2024

De acordo, em / /

Assinatura do Representante Legal do **PROPONENTE**

Nome: LORENO BERNARDO TOLARDO

CPF nº.: 574.649.529-87

Cargo/Função: PREFEITO

LORENO
BERNARDO
TOLARDO:5
7464952987

Assinado de forma
digital por LORENO
BERNARDO
TOLARDO:5746495
2987
Dados: 2024.05.14
16:08:31 -03'00'

De acordo em / /

Assinatura do Representante Legal da **CAIXA**

Nome: MARQUES CALIXTO

Matrícula: C047555

Cargo/Função: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Contabilidade - Pref Mun de Quatro Barras" <contabilidade@quatrobarras.pr.gov.br>

Data: 14/05/2024 16:10

Assunto: Re: CREDITO FINISA QUATRO BARRAS

Para: "SEG6667PR - SE Governo Curitiba/PR" <seg6667pr@caixa.gov.br>

Com Cópia: "Paulo Antonio Longo" <paulo.longo@caixa.gov.br>, "gigovct05" <gigovct05@caixa.gov.br>

Boa Tarde

Segue documento assinado.

Att,

Marcia R. Sartor

Depto de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

Em 14/05/2024 às 12:05 horas, "SEG6667PR - SE Governo Curitiba/PR" <seg6667pr@caixa.gov.br> escreveu:

E-mail classificado como #PUBLICO

Prezados

1. Considerando a carta consulta recebida, encaminhamos Termo de Aceite para assinatura e continuidade na contratação da operação em 2024:

- Valor de Financiamento: R\$ 30.000.000,00
- Tipo de Garantia: Aval da UNIÃO
- Prazo Total: 120 meses
- Prazo Carência: 12 meses
- Prazo Amortização: 108 meses
- Taxa: 110,20% a.a. do CDI
- Tarifa Customização - FEE: 2% sobre o valor de Financiamento que deverá ser paga da seguinte forma:
 - ü 1% até a assinatura do contrato e
 - ü 1% previamente ao primeiro desembolso.

2. Solicitamos manter os documentos no formato PDF/A e assinar com certificado ICP-Brasil.

3. Agradecemos e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

REJANE CIT

Gerente de Carteira PJ

41-3041-1105

CAIXA – SE Governo Curitiba

MARQUES CALIXTO

Superintendente Executivo

CAIXA – SE Governo Curitiba

De: Contabilidade - Pref Mun de Quatro Barras <contabilidade@quatrobarras.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 14:14

Para: Paulo Antonio Longo <paulo.longo@caixa.gov.br>; Leonardo Pudell Sobreira <leonardo.sobreira@caixa.gov.br>;

GIGOVCT05 - Repasse - Assist.Téc. - PAC Municípios <gigovct05@caixa.gov.br>

Assunto: CONSULTA CREDITO FINISA QUATRO BARRAS

Boa Tarde

A pedido do Prefeito Municipal de Quatro Barras, encaminhamos Carta Consulta (anexo) para contratação de Operação de Crédito no Ambiente do FINISA.

Att,

Marcia R. Sartor
Depto de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Quatro Barras
(41)3671-8800 R: 7731



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PARECER JURÍDICO 26/2024

Processo nº 446/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, autuado nesta Casa sob o nº 14/2024, cujo ementário traz a seguinte redação: *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências"*

I – ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Outrossim, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa

II – DO MÉRITO

Extrai-se da Mensagem do Chefe do Poder Executivo o pleito de autorização para contratar junto à Caixa Econômica Federal a importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Procedendo a devida análise da constitucionalidade ou não e da juridicidade, é de se asseverar que o Projeto de Lei em comento, consoante disposição insculpida no art. 52, VII, da CF/88 e art. 14, da LOM é constitucional e não possui vício de iniciativa, pois trata-se de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Da leitura da legislação supracitada, verifica-se que a competência para indicar projeto de lei com impacto financeiro é do Poder Executivo, ao passo que imprescindível que o Poder Legislativo Municipal autorize o Poder Executivo a contrair empréstimo, conforme asseverado no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Neste sentido, o Projeto de Lei sob análise não contém vício de ordem formal, seja de iniciativa ou procedimental.

No mérito, a competência do Município para dispor sobre a matéria em questão encontra-se subordinada às disposições da Lei Complementar nº. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que traz em seu art. 32 as orientações legais para o ato que vise operações de créditos por parte da Administração Pública.

O legislador federal, prevendo a possibilidade de diminuição da arrecadação própria, ou de repasses de vários níveis (Federal e/ou Estadual), previu também possibilidades de obtenção de recursos por meio de crédito público. Cabendo mencionar ainda que, o empréstimo público é medida revestida de regularidade e legalidade, visto que suplementa a necessidade de momento das finanças públicas.

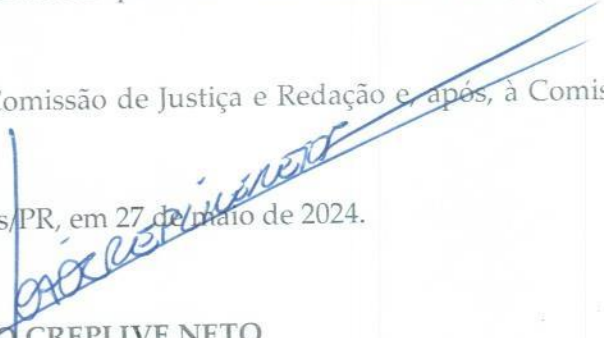
Entretanto, é de se asseverar que a proposição é de considerável complexidade e importância, visto tratar-se de autorização para realização de operação de crédito na ordem R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), vindo, inclusive, a criar compromisso de amortização para as próximas legislaturas, o que não é ilegal, por permissivo do art. 15 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, mas que precisa ser devidamente ponderado pelos membros desta Casa Legislativa em consideração ao interesse público primário.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINA-SE** pela constitucionalidade do projeto em comento.

Remeta-se o feito à Comissão de Justiça e Redação e, após, à Comissão de Orçamentos e Finanças.

Quatro Barras/PR, em 27 de maio de 2024.


JOÃO CREPLIVE NETO
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR Nº 105.706



PARECER

Nos termos do art. 51, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a presidência do vereador ANDERSON MENDONÇA e a presença dos vereadores membros KAYO AUGUSTUS SANTOS e GILSON RODRIGUES CORDEIRO, para análise que Trata do **Projeto de Lei do poder Executivo Nº 014/2024** que "Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FERDERAL, com a garantia da UNIÃO e dá outras providencias". o qual o vereador KAYO AUGUSTUS SANTOS, solicita vistas do devido projeto de Lei.

Comissão de Justiça e Redação, 29 de maio de 2024


ANDERSON MENDONÇA

Presidente


GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Membro


KAYO AUGUSTUS SANTOS

Membro

PARECER

Nos termos do art. 51, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a presidência do Vereador Anderson Mendonça e na presença dos Vereadores Membros Kayo Augustus Santos e Gilson Rodrigues Cordeiro, para análise do **O Presidente faz a leitura do Projeto de Lei Nº 014-2024- autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências"** o qual opinando ao final, pela **admissibilidade** total.

06 de junho de 2024



ANDERSON MENDONÇA

Presidente

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Membro



GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Membro



Câmara Municipal **Quatro Barras | Paraná**

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças

Assunto: Autorização para Contratação de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal

Relatório:

O presente parecer tem por objeto analisar a solicitação do Executivo Municipal para a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. Conforme apresentado, a operação de crédito visa a obtenção de recursos financeiros.

O pedido está fundamentado na necessidade de aumentar a infraestrutura urbana e rural, edificações, praças, parques, equipamentos e mobiliário, observando a legislação vigente, disposta na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a promover melhorias substanciais na qualidade de vida da população e no desenvolvimento do município.

Análise:

A Comissão de Orçamento e Finanças realizou a análise detalhada dos documentos apresentados pelo Executivo, considerando:

1. Capacidade de Endividamento do Município:
 - O índice de endividamento está dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
2. Condicionantes da Operação de Crédito:
 - As condições propostas são compatíveis com a capacidade financeira do município e apresentam viabilidade econômica.
3. Impacto Orçamentário e Financeiro:
 - O impacto será absorvível pelo orçamento municipal, sem comprometer a execução de outras despesas obrigatórias e investimentos prioritários.
4. Finalidade dos Recursos:
 - A destinação dos recursos está delineada e vinculada a projetos de grande relevância para o município. Os projetos contemplados atendem às demandas prioritárias da população e estão alinhados ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças entende que a operação de crédito proposta pelo Executivo junto à Caixa Econômica Federal é oportuna e



Câmara Municipal **Quatro Barras | Paraná**

necessária, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão pública.

Recomendação:

A Comissão recomenda a aprovação do projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, nos termos propostos.

Decisão da Comissão:

Após discussão e análise detalhada, a Comissão de Orçamento e Finanças, por unanimidade/determinação da maioria, decide pela aprovação do parecer favorável à autorização para a contratação de operação de crédito pelo Executivo Municipal junto à Caixa Econômica Federal.

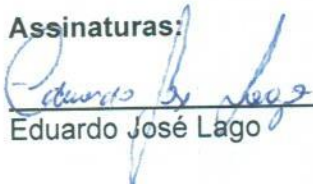
Membros da Comissão:

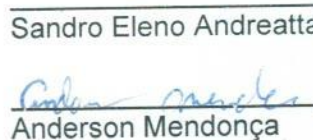
Eduardo José Lago
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Sandro Eleno Andreatta
Membro

Anderson Mendonça
Membro

Assinaturas:


Eduardo José Lago


Sandro Eleno Andreatta


Anderson Mendonça

Este parecer junto ao Projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e deliberação.

Quatro Barras, 24 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

000001

Ofício nº 162/2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 08 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Quatro Barras/PR

Ilustríssimo Senhor,

Encaminhamos, em anexo, manifestação e documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com a finalidade de ofertar resposta aos questionamentos formulados por Vossa Senhoria junto ao Ofício GAB nº 06/2024, relativo a operação de crédito encaminhada à Câmara Municipal através da Mensagem nº 14/2024.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Captação de Recursos



Processo n. 8593/2024

Senhor Kayo Augustus,

Considerando a solicitação de informações emanadas do Ofício nº 06/2024, compete-nos informá-lo que:

- i) Todas as legislações que regulamentam as Operações de Crédito encontram-se disponíveis no Portal da Transparência Municipal e com livre acesso.
- ii) Que as contratações de Operações de Crédito seguem as previsões legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução do Senado Federal.
- iii) A Operação de Crédito pleiteada pelo Município através a Mensagem nº 14/2024 possui como objetivo o de financiar empreendimentos públicos, seguindo o que está estipulado no inciso III, do art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

...
III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

- iv) Por sua vez, a contratação desta operação exige prévia lei autorizativa:

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

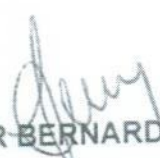
Por este motivo, o Município encaminhou a solicitação de autorização legislativa. Como explicitado, trata-se de AUTORIZAÇÃO prévia, que, após a publicação da lei, deverá perpassar os encaminhamentos previstos tanto na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto na Resolução do Senado Federal, ainda, não se esquecendo de que deverá ocorrer a emissão de certidão liberatória específica pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ou seja, um procedimento vinculado em lei e um ato complexo, que necessita de várias etapas para sua consecução.

Quanto aos dados requeridos junto a solicitação de informações, explicitamos que estes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, em sua integralidade, tanto as contratações quanto as despesas. Mas, para facilitar a compreensão, o Departamento de Contabilidade, cuidadosamente, pontuou as operações de crédito realizadas desde 2021, quais seja: Finisa e Fomento Paraná.

Ainda com a finalidade da correta instrução, pontua os valores empregados por ano, as licitações que tiveram estes valores utilizados e o detalhamento do emprego do valor.

Assim, esperamos ter atendido o requerido e permanecemos à disposição.


VIVIANE SAUTNER BERNARDI

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EM ANDAMENTO

Instituição Financeira	Instrumento	Fonte	Data da Assinatura	Valor
Fomento Paraná SFM 4275	Contrato 167643	1605	22/11/2021	6.000.000,00

Período	Repasse	Rendimento	Total Receita	PAGAMENTOS
2021	-	-	-	-
2022	1.497.727,03	1.839,77	1.499.566,80	1.497.727,03
2023	3.499.372,04	8.181,71	3.507.553,75	3.510.132,42
2023	204.627,68	816,84	205.444,52	193.867,30
JUNHO/2024	5.201.726,75	10.838,32	5.212.565,07	5.201.726,75
TOTAL				

À REPASSAR	798.273,25	Exatamento o saldo dos Empenhos 7021/2022 e 3780/2023
------------	------------	---

Notas:

- (1) As obras abaixo tiveram contrapartida com recurso próprio.
 (2) O saldo do contrato, sendo os rendimentos serão obrigatoriamente custeados para descontar o valor da dívida oriunda desta operação de crédito em seu fechamento.

LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CONTRATO	EMPENHO	VALORES
Concorrência 04/2022	Ilha MNG Pavimentos - Objeto: Pavimentação Lote 1 (Bairro Granja das Acácias e Pinheirinho)	CTR 47/2022	4111/2022	2.003.490,39
		Anulação - Rescisão / PASSOU 2º colocado		-
		Saldo Empenho 4111/2022		834.307,41
		Pagamento 2022		730.831,55
		Pagamentos 2023		103.475,86
		Pagamentos 2024 até Junho		-
		FINALIZADO		
Concorrência 04/2022	SP Terraplanagem, Pavimentação Objeto: Pavimentação Lote 2 (Centro Empresarial e Jardim Menino Deus)	CTR 48/2022	4113/2022	1.426.428,56
		Pagamento 2022		766.895,48
		Pagamentos 2023		659.533,08
		Pagamentos 2024 até Junho		-
		FINALIZADO		
Concorrência 04/2022	Autovia Construtora Ltda Objeto: Pavimentação Lote 3 (Bairro Florestal)	CTR 46/2022	7021/2022	2.570.081,05
		Pagamento 2022		-
		Pagamentos 2023		2.079.753,55
		Pagamentos 2024 até Junho		-
		Saldo - previsão finalizar em 09/2024		490.327,50
Concorrência 04/2022	SP Terraplanagem, Pavimentação Objeto: Pavimentação Lote 1 (Bairro Granja das Acácias e Pinheirinho)	CTR 19/2023	3780/2023	1.169.182,98
		Pagamento 2022		-
		Pagamentos 2023		667.369,93
		Pagamentos 2024 até Junho		193.867,30
		Saldo - previsão finalizar em 09/2024		307.945,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/06/2022 a 31/12/2022

Filtros

Fonte Recurso - 1605:41605

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
4111	30/06/2022	41372ILHA MNG PAVIMENTOS - EIRELI	743 24.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	01605	2.003.490,39
		Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Local: Bairros Granja das Acácias e Pinheirinho			
		Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 10.998,69 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Trechos:			
		•Rua Miguel Macuim (trecho entre a Rua Julia Ferreira de Lima e a Rua Laurindo Pires Alves) - extensão 393,38 m - Granja das Acácias			
		•Rua Holanda da Silva Voudan (trecho entre a Rua Anhangava e à Estaca 16+17,40) - extensão 337,40m - Pinheirinho			
		•Rua Julia Ferreira de Lima (trecho entre a Avenida Sebastião e a Rua do Contorno Albano Bouim) - extensão 847,64 m - Granja das Acácias			
		Indicador: Área Pavimentada 10.998,69 m²			
		Colocação de placas de comunicação visual.			
		Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias;			
4113	30/06/2022	5741SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO	743 24.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	01605	1.426.428,56
		Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Local: Bairros Centro Empresarial e Jardim Menino Deus			
		Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 7.291,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Trechos:			
		•Rua São Judas Tadeu (trecho entre a Papa João Paulo XXIII e à Estaca 3+19,10) - extensão 69,10 - Jardim Menino Deus			
		•Rua Professora Elizette Carvalho (trecho entre a Rua Pedro Cambio Cortidiano e à Estaca 4+18,10) - extensão 98,10 m - Centro Empresarial			
		•Rua Padre Gustavo Gian Pietro (trecho entre a Estaca 0 e à Estaca 17 + 9,32) - extensão 349,32m - Centro Empresarial			
		•Rua Doze de Outubro (trecho entre a Estaca 0 e a Rua Carlos Sbrissia) - extensão 220,00 m - Jardim Menino Deus			
		•Rua Imaculada Conceição (trecho entre a Estaca 0 e à Estaca 4+17,38) - extensão 97,38 m - Jardim Menino Deus			
		•Rua Francisco Castelano Neto (trecho entre a Rua Padre Gustavo Gian Prieto e a Rua Catarina Knapi) - extensão 187,61 m - Centro Empresarial			
		Indicador: Área Pavimentada 7.291,79 m²			
		Colocação de placas de comunicação visual.			
		Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias			
				Empenhado no dia:	3.429.918,95
7021	23/11/2022	14441AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	1270 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	01605	2.570.081,05
		Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Local: Bairro Florestal			
		Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 13.381,40 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Trecho:			
		•Marginal BR-116 (trecho entre a Estrada Baitaca Estaca 25 e a Estaca 123+2,17m) - extensão 1.962,17 m - Bairro Florestal			
		Indicador: Área Pavimentada 13.381,40 m²			
		Colocação de placas de comunicação visual.			
		Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias			
				Empenhado no dia:	2.570.081,05
				Anulado na Entidade:	0,00
				Empenhado Líquido na Entidade:	6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Filtros

Fonte Recurso - 1605

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
	21/06/2023				
3780	21/06/2023	5741 SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO	701 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	01605	1.169.182,98
		Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.			
		Local: Bairros Granja das Acácias e Pinheirinho			
		Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 10.998,69 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.	1.00 Serviço	1.169.182,98	1.169.182,98
		Trechos:			
		• Rua Miguel Macuim (trecho entre a Rua Julia Ferreira de Lima e a Rua Laurindo Pires Alves) - extensão 393,38 m - Granja das Acácias			
		• Rua Holanda da Silva Voudan (trecho entre a Rua Anhangava e à Estaca 16+17,40) - extensão 337,40m - Pinheirinho			
		• Rua Julia Ferreira de Lima (trecho entre a Avenida Sebastião e a Rua do Contorno Albano Bouitm) - extensão 847,64 m - Granja das Acácias			
		Indicador: Área Pavimentada 10.998,69 m²			
		Colocação de placas de comunicação visual.			
		Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias:			
				Empenhado no dia:	1.169.182,98
				Anulado na Entidade:	0,00
				Empenhado Líquido na Entidade:	1.169.182,98
				Total Empenhado:	1.169.182,98
				Total Anulado:	0,00
				Total Empenhado Líquido:	1.169.182,98

nº Empenhos Emitidos: 1

Comentários

RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EM ANDAMENTO

Instituição Financeira	Instrumento	Fonte	Data da Assinatura	Valor
Caixa Economica Federal	FINISA CTR 0538.842-73	1609	31/10/2022	20.000.000,00

Período	Repasse	Rendimento	Total Receita	PAGAMENTOS
2022	-	-	-	-
2023	6.100.000,00	73.109,32	6.173.109,32	4.467.565,65
JUNHO/2024	7.500.000,00	93.146,71	7.593.146,71	5.820.655,84
TOTAL	13.600.000,00	166.256,03	13.766.256,03	10.288.221,49

A REPASSAR	6.400.000,00	Disponível para pagamentos	3.478.034,54
------------	--------------	----------------------------	--------------

Notas:

(1) A Concorrência 07/2019 - teve um aditivo pago com o FINISA apenas, bem como a TP 15/2023.

A conclusão de ambas se deu com outros recursos.

(2) O saldo do contrato, sendo os rendimentos serão obrigatoriamente custeados para descontar o valor da dívida oriunda desta operação de crédito em seu fechamento.

LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CONTRATO	EMPENHO	VALORES	
Tomada de Preços 02/2023	VRS Serviços Eireli Objeto: Revitalização da Praça Daniel Augusto Firman	CTR 31/2023 e Aditivos	3644/2023	293.007,80	
			7458/2023	70.507,16	
		Total			363.514,96
		Pagamentos 2023			363.514,96
		Pagamentos 2024 ate Junho			
FINALIZADO EM 2023					
Tomada de Preços 05/2023	Fausto Terraplanagem e Pavimentação Objeto: Pavimentação Lote 1 (Ruas: Pedro Cambio, Cortiano, Euclides A. Pires, Augusto Bossardi e Air Renault Sbrissia)	CTR 43/2023 e Aditivos	4346/2023	2.175.201,99	
			2645/2024	300.671,76	
		Total			2.475.873,75
		Pagamentos 2023			807.375,55
		Pagamentos 2024 ate Junho			1.547.222,06
EM ANDAMENTO					121.276,14
Tomada de Preços 05/2023	Herico Inacio G. Engenharia Objeto: Pavimentação Lote 02 (Ruas: Theodorico Cordeiro e Osvalr Pereira)	CTR 44/2023	4348/2023	673.042,39	
		Anulação - item supressão			- 346,22
		Total			672.696,17
		Pagamentos 2023			672.696,17
		Pagamentos 2024 ate Junho			-
FINALIZADO EM 2023					
Tomada de Preços 04/2023	Autovia Construtora Ltda Objeto: Pavimentação na Rua Arnaldo Perine - Florestal)	CTR 42/2023	4347/22023	3.176.250,79	
		Pagamentos 2023			1.058.326,26
		Pagamentos 2024 ate Junho			1.151.554,60
		EM ANDAMENTO			966.369,93
Tomada de Preços 07/2023	Empreiteira Rossi Ltda Objeto: Pavimentação da Rua Allahor Artigas.	TR 57/2023 e Aditivo	4610/2023	428.467,65	
			4611/2023	284.969,53	
			824/2024	70.362,27	
			825/2024	103.062,46	
		Total			886.861,91
		Pagamentos 2023			689.806,81
		Pagamentos 2024 ate Junho			197.055,10
FINALIZADA EM 2024					

000008

Tomada de Preços 01/2023 (Pagamento da obra parcial)	LDK Construtora Ltda Objeto: Ampliação da Escola João C. da Silva	CTR 33/2023	6349/2023	67.137,91
			6443/2023	691.596,80
			1991/2024	438.866,76
			1992/2024	773.475,24
		Total		1.971.076,71
		Pagamentos 2023		747.734,71
Pagamentos 2024 ate Junho		1.223.342,00		
FINALIZADA EM 2024				
Concorrência 07/2019 (Pagamento parcial da obra - somente do Aditivo)	PWB - Manutenção Industrial Objeto: Aditivo da Construção do Centro Integrado de Saúde	CTR 73/2019 - Aditivo	6503/2023	77.491,56
		Pagamentos 2023		71.526,93
		Pagamentos 2024 ate Junho		5.964,63
		FINALIZADA EM 2024		
Tomada de Preços 09/2023	LDK Construtora Ltda Objeto: Barracão para reciclagem de Lixo	CTR 97/2023	7649/2023	631.778,43
		Pagamentos 2023		-
		Pagamentos 2024 ate Junho		222.113,62
		EM ANDAMENTO		409.664,81
Tomada de Preços 11/2023	Empreiteira Rossi Ltda Objeto: Reforma e Adequação do Estádio Osni A. da Silva	CTR 98/2023	7651/2023	1.717.452,61
		Pagamentos 2023		56.584,26
		Pagamentos 2024 ate Junho		1.473.403,83
		EM ANDAMENTO		187.464,52
Tomada de Preços 10/2023	Claratelli Construtora Eireli Objeto: Construção da base do SAMU	CTR 102/2023	264/2024	255.158,10
		Pagamentos 2023		-
		Pagamentos 2024 ate Junho		242.832,63
		EM ANDAMENTO		12.325,47
Tomada de Preços 13/2023	LDK Construtora Ltda Objeto: Construção e Readequação da Praça Pedro Miranda	CTR 03/2024	845/2024	535.140,47
		Pagamentos 2023		-
		Pagamentos 2024 ate Junho		116.077,03
		EM ANDAMENTO		419.063,44
Tomada de Preços 15/2023 (Pagamento da obra parcial)	LDK Construtora Ltda Objeto: Construção e Readequação da Praça Pedro Miranda	CTR 106/2023	987/2024	309.511,57
		Pagamentos 2023		-
		Pagamentos 2024 ate Junho		291.321,03
				18.190,54
Tomada de Preços 17/2023	LDK Construtora Ltda Objeto: Construção do complexo esportivo de lazer, canalização do "valetão" - Parque Linear	CTR 05/2024	1129/2024	1.838.710,25
		Pagamentos 2023		-
		Pagamentos 2024 ate Junho		246.142,34
		Saldo - previsão finalizar em 09/2024		1.592.567,91

EMPENHOS 2023	10.286.558,40
EMPENHOS ATÉ JUNHO/2024	4.624.958,88
TOTAL EMPENHADO ATÉ 30/06/2024 (1)	14.911.863,50

PAGAMENTO 2023	4.467.565,65
PAGAMENTO ATÉ JUNHO/2024	6.717.028,87
TOTAL PAGO ATÉ 30/06/2024 (2)	11.184.594,52

Saldo em andamento - À Pagar (3) = (1)-(2)	3.727.268,98
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Filtros

Fonte Recurso - 1609

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
05/06/2023					
3644	05/06/2023	21579 VRS SERVIÇOS EIRELI	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	293.007,80
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários para a revitalização da Praça Daniel Augusto Firman, com uma infraestrutura contendo um mini campo de futebol com base em grama sintética, com área total de 459,00 m² (17x27), uma academia pública com área total de 179 m², no bairro Pinheirinho no Distrito de Borda do Campo, no Município de Quatro Barras					
				1,00 UND	293.007,80
Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia necessários para a revitalização da Praça Daniel Augusto Firman, com uma infraestrutura contendo um mini campo de futebol com base em grama sintética, com área total de 459,00 m² (17x27), uma academia pública com área total de 179 m², no bairro Pinheirinho no Distrito de Borda do Campo, no Município de Quatro Barras.					293.007,80
Empenhado no dia:					293.007,80
30/06/2023					
4346	30/06/2023	14915 FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMEN	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	2.175.201,99
Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas deste Município, de acordo com as planilhas de custo e cronograma físico-financeiro					
				1,00 SERV	2.175.201,99
Serviço de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, dispostas no Lote 01: Rua Pedro Cambio Cortiano. (2.338,86 m²) Rua Euclides A. Pires. (1.364,70 m²) Rua Augusto Bossardi. (1.044,33 m²) Rua Air Renault Sbrissia. (2.203,80 m²).					2.175.201,99
4347	30/06/2023	14441 AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	3.176.250,79
Contratação de empresa para serviço de pavimentação asfáltica na Rua Arnaldo Perine, totalizando 2.005,745 m, no bairro Jardim Florestal, localizada no município de Quatro Barras					
				1,00 SERV	3.176.250,79
Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Arnaldo Perine, totalizando 2.005,745 m, no bairro Jardim Florestal, localizada no município de Quatro Barras					3.176.250,79
4348	30/06/2023	20168 HERICO INACIO GONCALVES ENGENHA	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	673.042,39
Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas deste Município, de acordo com as planilhas de custo e cronograma físico-financeiro					
				1,00 SERV	673.042,39
Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, dispostas no Lote 02: Rua Theodorico Cordeiro (1.461,81 m²) Rua Osvald Pereira. (685,51 m²).					673.042,39
Empenhado no dia:					6.024.495,17
26/07/2023					
4610	26/07/2023	16664 EMPREITEIRA ROSSI LTDA	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	428.467,65
Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas, localizada no bairro Centro Empresarial, no Município de Quatro Barras-PR					
				1,00 SERV	428.467,65
Contratação de empresa para serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Allahor artigas, no bairro Centro Empresarial, localizada no Município de Quatro Barras. Conforme Projetos em anexo (246,13m)					428.467,65
4611	26/07/2023	16664 EMPREITEIRA ROSSI LTDA	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	284.969,53
Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas, localizada no bairro Centro Empresarial, no Município de Quatro Barras-PR					
				1,00 SERV	284.969,53
Contratação de empresa para serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Daniel Chiland, no bairro Centro Empresarial, localizada no Município de Quatro Barras. Conforme Projetos em anexo (164,78)					284.969,53
Empenhado no dia:					713.437,18
03/10/2023					
6348	03/10/2023	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	67.137,91
Contratação de empresa para ampliação da Escola João Curupaná, localizado na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR					
				0,04 SERV	1.907.327,09
Ampliação da Escola João Curupaná, localizada na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR.					67.137,91
6349	03/10/2023	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	916 25.003.12.361.0017.1.001.4.4.90.51.00.00.	1609	67.137,91
Contratação de empresa para ampliação da Escola João Curupaná, localizado na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR					
				0,04 SERV	1.907.327,09
Ampliação da Escola João Curupaná, localizada na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR.					67.137,91
Empenhado no dia:					134.275,82
06/10/2023					
6443	06/10/2023	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	916 25.003.12.361.0017.1.001.4.4.90.51.00.00.	1609	691.596,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Filtros

Fonte Recurso - 1609

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
		Contratação de empresa para ampliação da Escola João Curupaná, localizado na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR	0,36 SERV	1.907.327,09	691.596,80
		Ampliação da Escola João Curupaná, localizada na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR.		Empenhado no dia:	691.596,80
6503	18/10/2023	14973PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIR	933 06.001.10.301.0012.2.074.4.4.90.51.00.00.	1609	77.491,56
	18/10/2023	Contratação de empresa para construção do Centro Integrado de Saúde, na Rua Papa Paulo XXIII, Bairro Menino Deus, Quatro Barras/PR	1,00 Serviço	77.491,56	77.491,56
		Construção - Centro Integrado de Saúde, conforme projetos, Memorial Descritivo, cronograma de serviço e planilhas orçamentárias.		Empenhado no dia:	77.491,56
7458	28/11/2023	21579VRS SERVIÇOS EIRELI	761 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	70.507,16
	28/11/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários para a revitalização da Praça Daniel Augusto Firman, com uma infraestrutura contendo um mini campo de futebol com base em grama sintética, com área total de 459,00 m² (17x27)			
		, uma academia pública com área total de 179 m², no bairro Pinheirinho no Distrito de Borda do Campo, no Município de Quatro Barras	1,00 UND	70.507,16	70.507,16
		Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia necessários para a revitalização da Praça Daniel Augusto Firman, com uma infraestrutura contendo um mini campo de futebol com base em grama sintética, com área total de 459,00 m² (17x27), uma academia pública com área total de 179 m², no bairro Pinheirinho no Distrito de Borda do Campo, no Município de Quatro Barras.		Empenhado no dia:	70.507,16
7649	01/12/2023	41070LDK CONSTRUTORA LTDA	771 27.002.15.451.0008.1.016.4.4.90.51.00.00.	1609	631.778,43
	01/12/2023	Contratação de empresa para construção de barracão para operacionalizar a reciclagem do lixo não perecível coletado neste município, conforme termo de referência, projetos e memorial descritivo	531.778,43 SERV	1,00	631.778,43
		Construção de um BARRACÃO para operacionalizar a Reciclagem de lixo não perecível, localizado na Rua Hugo Creplive Filho no Município de Quatro Barras.			
7651	01/12/2023	40611EMPTEITEIRA ROSSI LTDA	771 27.002.15.451.0008.1.016.4.4.90.51.00.00.	1609	1.717.452,61
	01/12/2023	Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do estádio Municipal Osni Antônio da Silva - "Osnizão", no Município de Quatro Barras/PR	717.452,61 SERV	1,00	1.717.452,61
		Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do Estádio Municipal Osni Antônio da Silva "Osnizão", no Município de Quatro Barras - PR		Empenhado no dia:	2.349.231,04
				Anulado na Entidade:	67.137,91
				Empenhado Líquido na Entidade:	10.286.904,62

nº Empenhos Emitidos: 13

Total Empenhado: 10.354.042,53
Total Anulado: 67.137,91
Total Empenhado Líquido: 10.286.904,62

Comentários

Anulado em 2024 - 346,22
10.286.558,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 03/07/2024

Filtros

Fonte Recurso - 1609

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
17/01/2024					
264	17/01/2024	40881 CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI M	834 27.002.15.451.0008.1.016.4.4.90.51.00.00.	1609	255.158,10
		Contratação de empresa para obra de implantação de base do SAMU no pronto atendimento 24 h, localizado na Rua Pedro Cambio Cortiano, 150 - Bairro Orestes Thá, no município de Quatro Barras/PR.	1,00 SERV	255.158,10	255.158,10
				Empenhado no dia:	255.158,10
29/01/2024					
824	29/01/2024	40611 EMPREITEIRA ROSSI LTDA	772 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	70.362,27
		Contratação de empresa para serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Daniel Chilan, no bairro Centro Empresarial, localizada no Município de Quatro Barras. Conforme Projetos em anexo (164,78)	1,00 Serviç	70.362,27	70.362,27
825	29/01/2024	40611 EMPREITEIRA ROSSI LTDA	772 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	103.062,46
		Contratação de empresa para serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Allahor artigas, no bairro Centro Empresarial, localizada no Município de Quatro Barras. Conforme Projetos em anexo (246,13m)	1,00 Serviç	103.062,46	103.062,46
				Empenhado no dia:	173.424,73
30/01/2024					
845	30/01/2024	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	772 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	535.140,47
		Contratação de empresa especializada para construção e readequação da Praça Pedro Miranda no bairro Granja das Acácias no município de Quatro Barras-PR	535.140,47 Serviç	1,00	535.140,47
				Empenhado no dia:	535.140,47
05/02/2024					
987	05/02/2024	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	835 06.001.10.301.0012.1.000.4.4.90.51.00.00.	1609	309.511,57
		Reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) da Campininha, localizada na Av. Dom Pedro II nº 6007, no bairro Campininha, Município de Quatro Barras - PR.	1,00 SERV	309.511,57	309.511,57
				Empenhado no dia:	309.511,57
16/02/2024					
1129	16/02/2024	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	772 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	1.838.710,25
		Contratação de empresa especializada para construção do complexo esportivo, de lazer e canalização do "valeão", no parque linear do Jardim Menino Deus, localizado na Rua Doze de Outubro, nº 965 no bairro Jardim Menino Deus, no município de Quatro Barras-PR	1,00 SERV	1.838.710,25	1.838.710,25
				Empenhado no dia:	1.838.710,25
22/03/2024					
1991	22/03/2024	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	889 25.003.12.361.0017.1.001.4.4.90.51.00.00.	1609	438.866,76
		Ampliação da Escola João Curupaná, localizada na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR.	1,00 Serviç	438.866,76	438.866,76
1992	22/03/2024	41070 LDK CONSTRUTORA LTDA	889 25.003.12.361.0017.1.001.4.4.90.51.00.00.	1609	773.475,24
		Ampliação da Escola João Curupaná, localizada na Rua Doze de Outubro nº 459, Jardim Menino Deus, Quatro Barras-PR.	1,00 Serviç	773.475,24	773.475,24
				Empenhado no dia:	1.212.342,00
12/04/2024					
2645	12/04/2024	14915 FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMEN	772 27.002.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1609	300.671,76
		Serviço de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, dispostas no Lote 01: Rua Pedro Cambio Cortiano. (2.338,86 m²) Rua Euclides A. Pires. (1.364,70 m²) Rua Augusto Bossardi. (1.044,33 m²) Rua Air Renault Sbrissia. (2.203,80 m²).	1,00 SERV	300.671,76	300.671,76
				Empenhado no dia:	300.671,76
				Anulado na Entidade:	0,00
				Empenhado Líquido na Entidade:	4.624.958,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 03/07/2024

Filtros

Fonte Recurso - 1609

Empenho Data

Credor

Red. Programática

Fonte

Valor

nº Empenhos Emitidos: 9

Total Empenhado: 4.624.958,88

Total Anulado: 0,00

Total Empenhado Líquido: 4.624.958,88

Comentários

Informações sobre o contrato

Name:

MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

CPF/CNPJ:

76105568000139

Página 1 de 1 : (Total de 11 registros)

Página 1 de 1 : (Total de 11 registros)

Extrato	Nome do Cliente	Papel	No. do Contrato	Contrato Feste	CPF/CNPJ	Linha	Situação	Agência de Crédito
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	33645	1977	76.105.568/0001-39	PROMAP	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	33714	1796	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	33861	2165	76.105.568/0001-39	PROMAP	Cancelado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	34012	2047	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	51086	2610	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	57552	2890	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	62287	3116	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	64013	3150	76.105.568/0001-39	PRO-TRANSPORTE	Vigente	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	94194	3826	76.105.568/0001-39	SFM - MAQUINAS	Quitado	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	94556	3891	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Vigente	AGENCIA DE FOMENTO
	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	TOMADOR	167643	4275	76.105.568/0001-39	SFM - INFRA	Vigente	AGENCIA DE FOMENTO

Página 1 de 1 : (Total de 11 registros)

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 03/07/2024 - 14:52:32)

Cliente	Operação	CPF/CNPJ	Agência de Crédito	Situação
MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	3150	76.105.568/0001-39	AGENCIA DE FOMENTO	EM VIGENCIA
Dados do Contrato				
Cliente:	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	Valor do Empréstimo	R\$ 2.816.827,85	
CPF/CNPJ:	76.105.568/0001-39	Juros de Carência:	R\$ 0,00	
Data de Liberação	07/07/2014	Meses de Carência	10	
Número do Contrato:	64013	Periodicidade de Cobrança	MENSAL	
Situação:	EM VIGENCIA	Parcelas de Amortização	162	
Taxa de Juros anual	6%	Data de 1ª amortização	10/06/2015	
Sistema de cálculo das prestações:	PRICE	Data da última amortização	10/11/2028	
Taxa de Multa:	2%	Mora Diária	1,00% MENSAL - APOS 1.01A DE VENCIMENTO	
Tipo Implantação:	Contrato Novo	Índice Correção Monetária:	URPD	
Data base da Renegociação:		Forma de cobrança de Juros:	Não Selecionada	
Data de Entrada:		Valor de Entrada:	R\$ 0,00	

Parcelamento			VALORES								Situação
Nº	Vencimento	Data Pag.	Parcela (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)	Encargos (R\$)	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Pago (R\$)	Diferença (R\$)	
1	10/08/2014	11/08/2014	226,79	0,00	226,79	0,00	0,00	226,79	226,79	0,00	PAGO-MANUAL
2	10/09/2014	10/09/2014	1.359,72	0,00	1.359,72	0,00	0,00	1.359,72	1.359,72	0,00	PAGO-MANUAL
3	10/10/2014	10/10/2014	1.671,40	0,00	1.671,40	0,00	0,00	1.671,40	1.671,40	0,00	PAGO-MANUAL
4	10/11/2014	12/11/2014	2.557,47	0,00	2.557,47	52,90	0,00	2.609,50	2.610,35	0,85	PAGO-MANUAL
5	10/12/2014	10/12/2014	4.195,07	0,00	4.195,07	0,00	0,00	4.195,07	4.195,07	0,00	PAGO-DAB
6	10/01/2015	12/01/2015	8.951,06	0,00	8.951,06	0,00	0,00	8.951,06	8.951,06	0,00	PAGO-DAB
7	10/02/2015	10/02/2015	9.896,93	0,00	9.896,93	0,00	0,00	9.896,93	9.896,93	0,00	PAGO-DAB
8	10/03/2015	10/03/2015	9.499,17	0,00	9.499,17	0,00	0,00	9.499,17	9.499,17	0,00	PAGO-DAB
9	10/04/2015	10/04/2015	10.690,36	0,00	10.690,36	0,00	0,00	10.690,36	10.690,36	0,00	PAGO-DAB
10	10/05/2015	11/05/2015	11.519,32	0,00	11.519,32	0,00	0,00	11.519,32	11.519,32	0,00	PAGO-DAB
11	10/06/2015	10/06/2015	23.440,65	7.870,76	15.569,89	0,00	0,00	23.440,65	23.440,65	0,00	PAGO-DAB
12	10/07/2015	10/07/2015	26.727,75	9.561,79	17.165,96	0,00	0,00	26.727,75	26.727,75	0,00	PAGO-DAB
13	10/08/2015	10/08/2015	27.787,26	9.631,70	18.155,56	0,00	0,00	27.787,26	27.787,26	0,00	PAGO-DAB
14	10/09/2015	10/09/2015	27.280,12	9.697,95	17.582,17	0,00	0,00	27.280,12	27.280,12	0,00	PAGO-DAB
15	10/10/2015	13/10/2015	28.248,75	10.161,93	18.086,82	0,00	0,00	28.248,75	28.248,75	0,00	PAGO-MANUAL
16	10/11/2015	10/11/2015	28.444,32	10.231,04	18.213,28	0,00	0,00	28.444,32	28.444,32	0,00	PAGO-MANUAL
17	10/12/2015	10/12/2015	30.169,69	11.023,49	19.146,20	0,00	0,00	30.169,69	30.169,69	0,00	PAGO-DAB
18	10/01/2016	11/01/2016	30.503,25	11.103,57	19.399,68	0,00	0,00	30.503,25	30.503,25	0,00	PAGO-DAB
19	10/02/2016	10/02/2016	30.527,05	11.173,83	19.353,22	0,00	0,00	30.527,05	30.527,05	0,00	PAGO-DAB
20	10/03/2016	10/03/2016	30.532,76	11.240,45	19.292,31	0,00	0,00	30.532,76	30.532,76	0,00	PAGO-DAB
21	10/04/2016	11/04/2016	30.556,44	11.321,18	19.235,26	0,00	0,00	30.556,44	30.556,44	0,00	PAGO-DAB
22	10/05/2016	10/05/2016	30.578,41	11.392,64	19.185,77	0,00	0,00	30.578,41	30.578,41	0,00	PAGO-DAB
23	10/06/2016	10/06/2016	30.585,95	11.462,14	19.123,81	0,00	0,00	30.585,95	30.585,95	0,00	PAGO-DAB
24	10/07/2016	11/07/2016	30.622,13	11.548,12	19.074,01	0,00	0,00	30.622,13	30.622,13	0,00	PAGO-DAB
25	10/08/2016	10/08/2016	30.648,01	11.624,69	19.023,32	0,00	0,00	30.648,01	30.648,01	0,00	PAGO-DAB
26	10/09/2016	12/09/2016	30.686,17	11.712,59	18.973,58	0,00	0,00	30.686,17	30.686,17	0,00	PAGO-DAB
27	10/10/2016	10/10/2016	30.716,79	11.789,72	18.927,07	0,00	0,00	30.716,79	30.716,79	0,00	PAGO-DAB
28	10/11/2016	10/11/2016	32.458,00	12.804,93	19.653,07	0,00	0,00	32.458,00	32.458,00	0,00	PAGO-DAB
29	10/12/2016	12/12/2016	33.181,37	12.887,35	20.294,02	0,00	0,00	33.181,37	33.181,37	0,00	PAGO-DAB
30	10/01/2017	10/01/2017	33.211,15	12.975,77	20.235,38	0,00	0,00	33.211,15	33.211,15	0,00	PAGO-DAB
31	10/02/2017	10/02/2017	33.236,68	13.062,85	20.173,83	0,00	0,00	33.236,68	33.236,68	0,00	PAGO-DAB
32	10/03/2017	10/03/2017	33.227,24	13.132,13	20.095,11	0,00	0,00	33.227,24	33.227,24	0,00	PAGO-DAB
33	10/04/2017	10/04/2017	33.233,55	13.217,87	20.015,68	0,00	0,00	33.233,55	33.233,55	0,00	PAGO-DAB
34	10/05/2017	10/05/2017	33.214,70	13.283,96	19.930,74	0,00	0,00	33.214,70	33.214,70	0,00	PAGO-DAB
35	10/06/2017	12/06/2017	33.199,80	13.360,60	19.839,20	0,00	0,00	33.199,80	33.199,80	0,00	PAGO-DAB
36	10/07/2017	10/07/2017	33.186,33	13.434,60	19.751,73	0,00	0,00	33.186,33	33.186,33	0,00	PAGO-DAB
37	10/08/2017	10/08/2017	33.172,67	13.510,20	19.662,47	0,00	0,00	33.172,67	33.172,67	0,00	PAGO-DAB
38	10/09/2017	11/09/2017	33.156,85	13.584,67	19.572,18	0,00	0,00	33.156,85	33.156,85	0,00	PAGO-DAB
39	10/10/2017	10/10/2017	33.127,54	13.652,60	19.474,94	0,00	0,00	33.127,54	33.127,54	0,00	PAGO-DAB
40	10/11/2017	10/11/2017	33.093,41	13.720,86	19.372,55	0,00	0,00	33.093,41	33.093,41	0,00	PAGO-DAB
41	10/12/2017	11/12/2017	33.059,11	13.789,47	19.269,64	0,00	0,00	33.059,11	33.059,11	0,00	PAGO-DAB
42	10/01/2018	10/01/2018	33.024,64	13.858,41	19.166,23	0,00	0,00	33.024,64	33.024,64	0,00	PAGO-DAB
43	10/02/2018	14/02/2018	32.989,99	13.927,71	19.062,28	0,00	0,00	32.989,99	32.989,99	0,00	PAGO-DAB
44	10/03/2018	12/03/2018	32.955,17	13.997,34	18.957,83	0,00	0,00	32.955,17	32.955,17	0,00	PAGO-DAB
45	10/04/2018	10/04/2018	32.920,18	14.067,33	18.852,85	0,00	0,00	32.920,18	32.920,18	0,00	PAGO-DAB
46	10/05/2018	10/05/2018	32.885,00	14.137,67	18.747,33	0,00	0,00	32.885,00	32.885,00	0,00	PAGO-DAB
47	10/06/2018	11/06/2018	32.849,66	14.208,34	18.641,30	0,00	0,00	32.849,66	32.849,66	0,00	PAGO-DAB
48	10/07/2018	10/07/2018	32.814,14	14.279,40	18.534,74	0,00	0,00	32.814,14	32.814,14	0,00	PAGO-DAB
49	10/08/2018	10/08/2018	32.778,44	14.350,79	18.427,65	0,00	0,00	32.778,44	32.778,44	0,00	PAGO-DAB
50	10/09/2018	10/09/2018	32.742,56	14.422,55	18.320,01	0,00	0,00	32.742,56	32.742,56	0,00	PAGO-DAB
51	10/10/2018	10/10/2018	32.706,52	14.494,66	18.211,86	0,00	0,00	32.706,52	32.706,52	0,00	PAGO-DAB
52	10/11/2018	12/11/2018	32.670,28	14.567,13	18.103,15	0,00	0,00	32.670,28	32.670,28	0,00	PAGO-DAB
53	10/12/2018	10/12/2018	32.633,86	14.639,97	17.993,89	0,00	0,00	32.633,86	32.633,86	0,00	PAGO-DAB
54	10/01/2019	10/01/2019	32.597,26	14.713,17	17.884,09	0,00	0,00	32.597,26	32.597,26	0,00	PAGO-DAB
55	10/02/2019	11/02/2019	32.560,47	14.786,73	17.773,74	0,00	0,00	32.560,47	32.560,47	0,00	PAGO-DAB

56	10/03/2019	11/03/2019	32.523,49	14.860,66	17.662,83	0,00	0,00	32.523,49	32.523,49	0,00	PAGO-DAB
57	10/04/2019	10/04/2019	32.486,35	14.934,96	17.551,39	0,00	0,00	32.486,35	32.486,35	0,00	PAGO-DAB
58	10/05/2019	10/05/2019	32.449,00	15.009,64	17.439,36	0,00	0,00	32.449,00	32.449,00	0,00	PAGO-DAB
59	10/06/2019	10/06/2019	32.411,49	15.084,69	17.326,80	0,00	0,00	32.411,49	32.411,49	0,00	PAGO-DAB
60	10/07/2019	10/07/2019	32.373,78	15.160,11	17.213,67	0,00	0,00	32.373,78	32.373,78	0,00	PAGO-DAB
61	10/08/2019	12/08/2019	32.335,87	15.235,91	17.099,96	0,00	0,00	32.335,87	32.335,87	0,00	PAGO-DAB
62	10/09/2019	10/09/2019	32.297,79	15.312,09	16.985,70	0,00	0,00	32.297,79	32.297,79	0,00	PAGO-DAB
63	10/10/2019	10/10/2019	32.259,51	15.388,65	16.870,86	0,00	0,00	32.259,51	32.259,51	0,00	PAGO-DAB
64	10/11/2019	11/11/2019	32.221,03	15.465,59	16.755,44	0,00	0,00	32.221,03	32.221,03	0,00	PAGO-DAB
65	10/12/2019	10/12/2019	32.182,36	15.542,92	16.639,44	0,00	0,00	32.182,36	32.182,36	0,00	PAGO-DAB
66	10/01/2020	10/01/2020	32.143,51	15.620,64	16.522,87	0,00	0,00	32.143,51	32.143,51	0,00	PAGO-DAB
67	10/02/2020	10/02/2020	32.104,45	15.698,74	16.405,71	0,00	0,00	32.104,45	32.104,45	0,00	PAGO-DAB
68	10/03/2020	10/03/2020	32.065,21	15.777,23	16.287,98	0,00	0,00	32.065,21	32.065,21	0,00	PAGO-DAB
69	10/04/2020	13/04/2020	32.025,76	15.856,12	16.169,64	0,00	0,00	32.025,76	32.025,76	0,00	PAGO-DAB
70	10/05/2020	11/05/2020	31.986,13	15.935,40	16.050,73	0,00	0,00	31.986,13	31.986,13	0,00	PAGO-DAB
71	10/06/2020	10/06/2020	31.946,29	16.015,08	15.931,21	0,00	0,00	31.946,29	31.946,29	0,00	PAGO-DAB
72	10/07/2020	10/07/2020	31.906,26	16.095,15	15.811,11	0,00	0,00	31.906,26	31.906,26	0,00	PAGO-DAB
73	10/08/2020	10/08/2020	31.866,01	16.175,63	15.690,36	0,00	0,00	31.866,01	31.866,01	0,00	PAGO-DAB
74	10/09/2020	10/09/2020	31.825,57	16.256,51	15.569,06	0,00	0,00	31.825,57	31.825,57	0,00	PAGO-DAB
75	10/10/2020	13/10/2020	31.784,94	16.337,79	15.447,15	0,00	0,00	31.784,94	31.784,94	0,00	PAGO-DAB
76	10/11/2020	10/11/2020	31.744,09	16.419,48	15.324,61	0,00	0,00	31.744,09	31.744,09	0,00	PAGO-DAB
77	10/12/2020	10/12/2020	31.703,04	16.501,57	15.201,47	0,00	0,00	31.703,04	31.703,04	0,00	PAGO-DAB
78	10/01/2021	11/01/2021	31.661,79	16.584,08	15.077,71	0,00	0,00	31.661,79	31.661,79	0,00	PAGO-DAB
79	10/02/2021	10/02/2021	31.620,33	16.667,00	14.953,33	0,00	0,00	31.620,33	31.620,33	0,00	PAGO-DAB
80	10/03/2021	10/03/2021	31.578,66	16.750,34	14.828,32	0,00	0,00	31.578,66	31.578,66	0,00	PAGO-DAB
81	10/04/2021	12/04/2021	31.536,78	16.834,09	14.702,69	0,00	0,00	31.536,78	31.536,78	0,00	PAGO-DAB
82	10/05/2021	10/05/2021	31.494,70	16.918,26	14.576,44	0,00	0,00	31.494,70	31.494,70	0,00	PAGO-DAB
83	10/06/2021	10/06/2021	31.452,40	17.002,65	14.449,55	0,00	0,00	31.452,40	31.452,40	0,00	PAGO-DAB
84	10/07/2021	12/07/2021	31.409,89	17.087,86	14.322,03	0,00	0,00	31.409,89	31.409,89	0,00	PAGO-DAB
85	10/08/2021	10/08/2021	31.367,17	17.173,30	14.193,87	0,00	0,00	31.367,17	31.367,17	0,00	PAGO-DAB
86	10/09/2021	10/09/2021	31.324,24	17.259,17	14.065,07	0,00	0,00	31.324,24	31.324,24	0,00	PAGO-DAB
87	10/10/2021	11/10/2021	31.281,09	17.345,47	13.935,62	0,00	0,00	31.281,09	31.281,09	0,00	PAGO-DAB
88	10/11/2021	10/11/2021	31.237,74	17.432,19	13.805,55	0,00	0,00	31.237,74	31.237,74	0,00	PAGO-DAB
89	10/12/2021	10/12/2021	31.194,15	17.519,35	13.674,80	0,00	0,00	31.194,15	31.194,15	0,00	PAGO-DAB
90	10/01/2022	10/01/2022	31.162,51	17.615,57	13.546,94	0,00	0,00	31.162,51	31.162,51	0,00	PAGO-DAB
91	10/02/2022	10/02/2022	31.136,64	17.714,39	13.422,25	0,00	0,00	31.136,64	31.136,64	0,00	PAGO-DAB
92	10/03/2022	10/03/2022	31.096,15	17.802,96	13.293,19	0,00	0,00	31.096,15	31.096,15	0,00	PAGO-DAB
93	10/04/2022	11/04/2022	31.075,90	17.909,39	13.166,51	0,00	0,00	31.075,90	31.075,90	0,00	PAGO-DAB
94	10/05/2022	10/05/2022	31.050,99	18.008,96	13.042,03	0,00	0,00	31.050,99	31.050,99	0,00	PAGO-DAB
95	10/06/2022	10/06/2022	31.009,35	18.099,01	12.910,34	0,00	0,00	31.009,35	31.009,35	0,00	PAGO-DAB
96	10/07/2022	11/07/2022	31.001,34	18.216,59	12.784,75	0,00	0,00	31.001,34	31.001,34	0,00	PAGO-DAB
97	10/08/2022	10/08/2022	31.005,67	18.337,62	12.668,05	0,00	0,00	31.005,67	31.005,67	0,00	PAGO-DAB
98	10/09/2022	12/09/2022	31.030,20	18.473,85	12.556,35	0,00	0,00	31.030,20	31.030,20	0,00	PAGO-DAB
99	10/10/2022	10/10/2022	31.043,76	18.599,83	12.443,93	0,00	0,00	31.043,76	31.043,76	0,00	PAGO-DAB
100	10/11/2022	10/11/2022	31.045,62	18.720,84	12.324,78	0,00	0,00	31.045,62	31.045,62	0,00	PAGO-DAB
101	10/12/2022	12/12/2022	31.045,71	18.842,89	12.202,82	0,00	0,00	31.045,71	31.045,71	0,00	PAGO-DAB
102	10/01/2023	10/01/2023	31.059,97	18.976,48	12.083,49	0,00	0,00	31.059,97	31.059,97	0,00	PAGO-DAB
103	10/02/2023	10/02/2023	31.077,37	19.111,18	11.966,19	0,00	0,00	31.077,37	31.077,37	0,00	PAGO-DAB
104	10/03/2023	10/03/2023	31.062,53	19.222,76	11.839,77	0,00	0,00	31.062,53	31.062,53	0,00	PAGO-DAB
105	10/04/2023	10/04/2023	31.080,43	19.365,25	11.715,18	0,00	0,00	31.080,43	31.080,43	0,00	PAGO-DAB
106	10/05/2023	10/05/2023	31.066,23	19.478,10	11.588,13	0,00	0,00	31.066,23	31.066,23	0,00	PAGO-DAB
107	10/06/2023	12/06/2023	31.077,31	19.617,66	11.459,65	0,00	0,00	31.077,31	31.077,31	0,00	PAGO-DAB
108	10/07/2023	10/07/2023	31.086,26	19.751,34	11.334,92	0,00	0,00	31.086,26	31.086,26	0,00	PAGO-DAB
109	10/08/2023	10/08/2023	31.087,39	19.881,58	11.205,81	0,00	0,00	31.087,39	31.087,39	0,00	PAGO-DAB
110	10/09/2023	11/09/2023	31.102,11	20.024,32	11.077,79	0,00	0,00	31.102,11	31.102,11	0,00	PAGO-DAB
111	10/10/2023	10/10/2023	31.092,68	20.147,26	10.945,42	0,00	0,00	31.092,68	31.092,68	0,00	PAGO-DAB
112	10/11/2023	10/11/2023	31.075,66	20.269,46	10.806,20	0,00	0,00	31.075,66	31.075,66	0,00	PAGO-DAB
113	10/12/2023	11/12/2023	31.050,60	20.386,66	10.663,94	0,00	0,00	31.050,60	31.050,60	0,00	PAGO-DAB
114	10/01/2024	10/01/2024	31.021,60	20.502,79	10.518,81	0,00	0,00	31.021,60	31.021,60	0,00	PAGO-DAB
115	10/02/2024	14/02/2024	30.996,70	20.623,41	10.373,29	0,00	0,00	30.996,70	30.996,70	0,00	PAGO-DAB
116	10/03/2024	11/03/2024	30.951,46	20.728,16	10.223,30	0,00	0,00	30.951,46	30.951,46	0,00	PAGO-DAB
117	10/04/2024	10/04/2024	30.908,73	20.838,73	10.070,00	0,00	0,00	30.908,73	30.908,73	0,00	PAGO-DAB
118	10/05/2024	10/05/2024	30.885,16	20.964,45	9.920,71	0,00	0,00	30.885,16	30.885,16	0,00	PAGO-DAB
119	10/06/2024	10/06/2024	30.860,45	21.087,68	9.772,77	0,00	0,00	30.860,45	30.860,45	0,00	PAGO-DAB
120	10/07/2024		30.821,37	21.200,89	9.620,46	0,00	0,00	30.821,37		0,00	A VENCER
121	10/08/2024		30.770,01	21.306,90	9.463,11	0,00	0,00	30.770,01		0,00	A VENCER
122	10/09/2024		30.716,75	21.413,43	9.303,32	0,00	0,00	30.716,75		0,00	A VENCER
123	10/10/2024		30.663,21	21.520,50	9.142,71	0,00	0,00	30.663,21		0,00	A VENCER
124	10/11/2024		30.609,42	21.628,10	8.981,32	0,00	0,00	30.609,42		0,00	A VENCER
125	10/12/2024		30.555,35	21.736,24	8.819,11	0,00	0,00	30.555,35		0,00	A VENCER
126	10/01/2025		30.501,00	21.844,92	8.656,08	0,00	0,00	30.501,00		0,00	A VENCER
127	10/02/2025		30.446,39	21.954,15	8.492,24	0,00	0,00	30.446,39		0,00	A VENCER
128	10/03/2025		30.391,50	22.063,92	8.327,58	0,00	0,00	30.391,50		0,00	A VENCER
129	10/04/2025		30.336,35	22.174,24	8.162,11	0,00	0,00	30.336,35		0,00	A VENCER
130	10/05/2025		30.280,91	22.285,11	7.995,80	0,00	0,00	30.280,91		0,00	A VENCER
131	10/06/2025		30.225,20	22.396,53	7.828,67	0,00	0,00	30.225,20		0,00	A VENCER
132	10/07/2025		30.169,20	22.508,52	7.660,68	0,00	0,00	30.169,20		0,00	A VENCER

133	10/08/2025	30.112,94	22.621,06	7.491,88	0,00	0,00	30.112,94	0,00	A VENCER
134	10/09/2025	30.056,39	22.734,16	7.322,23	0,00	0,00	30.056,39	0,00	A VENCER
135	10/10/2025	29.999,55	22.847,83	7.151,72	0,00	0,00	29.999,55	0,00	A VENCER
136	10/11/2025	29.942,43	22.962,07	6.980,36	0,00	0,00	29.942,43	0,00	A VENCER
137	10/12/2025	29.885,03	23.076,88	6.808,15	0,00	0,00	29.885,03	0,00	A VENCER
138	10/01/2026	29.827,34	23.192,27	6.635,07	0,00	0,00	29.827,34	0,00	A VENCER
139	10/02/2026	29.769,35	23.308,23	6.461,12	0,00	0,00	29.769,35	0,00	A VENCER
140	10/03/2026	29.711,09	23.424,77	6.286,32	0,00	0,00	29.711,09	0,00	A VENCER
141	10/04/2026	29.652,51	23.541,90	6.110,61	0,00	0,00	29.652,51	0,00	A VENCER
142	10/05/2026	29.593,67	23.659,60	5.934,07	0,00	0,00	29.593,67	0,00	A VENCER
143	10/06/2026	29.534,52	23.777,90	5.756,62	0,00	0,00	29.534,52	0,00	A VENCER
144	10/07/2026	29.475,08	23.896,79	5.578,29	0,00	0,00	29.475,08	0,00	A VENCER
145	10/08/2026	29.415,33	24.016,28	5.399,05	0,00	0,00	29.415,33	0,00	A VENCER
146	10/09/2026	29.355,29	24.136,36	5.218,93	0,00	0,00	29.355,29	0,00	A VENCER
147	10/10/2026	29.294,94	24.257,04	5.037,90	0,00	0,00	29.294,94	0,00	A VENCER
148	10/11/2026	29.234,31	24.378,32	4.855,99	0,00	0,00	29.234,31	0,00	A VENCER
149	10/12/2026	29.173,35	24.500,22	4.673,13	0,00	0,00	29.173,35	0,00	A VENCER
150	10/01/2027	29.112,11	24.622,72	4.489,39	0,00	0,00	29.112,11	0,00	A VENCER
151	10/02/2027	29.050,55	24.745,83	4.304,72	0,00	0,00	29.050,55	0,00	A VENCER
152	10/03/2027	28.988,69	24.869,56	4.119,13	0,00	0,00	28.988,69	0,00	A VENCER
153	10/04/2027	28.926,51	24.993,91	3.932,60	0,00	0,00	28.926,51	0,00	A VENCER
154	10/05/2027	28.864,02	25.118,88	3.745,14	0,00	0,00	28.864,02	0,00	A VENCER
155	10/06/2027	28.801,23	25.244,47	3.556,76	0,00	0,00	28.801,23	0,00	A VENCER
156	10/07/2027	28.738,13	25.370,69	3.367,44	0,00	0,00	28.738,13	0,00	A VENCER
157	10/08/2027	28.674,69	25.497,55	3.177,14	0,00	0,00	28.674,69	0,00	A VENCER
158	10/09/2027	28.610,94	25.625,04	2.985,90	0,00	0,00	28.610,94	0,00	A VENCER
159	10/10/2027	28.546,89	25.753,16	2.793,73	0,00	0,00	28.546,89	0,00	A VENCER
160	10/11/2027	28.482,50	25.881,93	2.600,57	0,00	0,00	28.482,50	0,00	A VENCER
161	10/12/2027	28.417,80	26.011,34	2.406,46	0,00	0,00	28.417,80	0,00	A VENCER
162	10/01/2028	28.352,78	26.141,39	2.211,39	0,00	0,00	28.352,78	0,00	A VENCER
163	10/02/2028	28.287,42	26.272,10	2.018,32	0,00	0,00	28.287,42	0,00	A VENCER
164	10/03/2028	28.221,74	26.403,46	1.818,28	0,00	0,00	28.221,74	0,00	A VENCER
165	10/04/2028	28.155,72	26.535,48	1.620,24	0,00	0,00	28.155,72	0,00	A VENCER
166	10/05/2028	28.089,39	26.668,15	1.421,24	0,00	0,00	28.089,39	0,00	A VENCER
167	10/06/2028	28.022,72	26.801,50	1.221,22	0,00	0,00	28.022,72	0,00	A VENCER
168	10/07/2028	27.955,71	26.935,50	1.020,21	0,00	0,00	27.955,71	0,00	A VENCER
169	10/08/2028	27.888,38	27.070,18	818,20	0,00	0,00	27.888,38	0,00	A VENCER
170	10/09/2028	27.820,70	27.205,53	615,17	0,00	0,00	27.820,70	0,00	A VENCER
171	10/10/2028	27.752,69	27.341,56	411,13	0,00	0,00	27.752,69	0,00	A VENCER
172	10/11/2028	27.683,72	27.477,66	206,06	0,00	0,00	27.683,72	0,00	A VENCER
999	03/07/2024	5.050.521,52	2.980.947,08	2.069.574,44	52,90	0,00	5.050.573,95	3.496.609,59	0,85
TOTAIS	Vencido: 0,00	Principal a Vencer: 1.282.952,72			Juros a Vencer: 271.012,09			Total a Vencer: 1.553.964,81	
SALDOS	Nominal: 1.553.964,81								
Devedor: 1.282.952,72									

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 03/07/2024 - 14:52:47)

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 03/07/2024 - 14:52:47)				Situação							
Cliente	Operação	CPF/CNPJ	Agência de Crédito	EM VIGENCIA							
MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		3891	76.105.568/0001-39	AGENCIA DE FOMENTO							
Dados do Contrato											
Cliente	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	Valor do Empréstimo	R\$ 1.400.000,00								
CPF/CNPJ	76.105.568/0001-39	Juros de Carência:	R\$ 54.833,68								
Data de Liberação	13/12/2018	Meses de Carência	12								
Numero do Contrato:	94556	Periodicidade de Cobrança	MENSAL								
Situação:	EM VIGENCIA	Parcelas de Amortização	96								
Taxa de Juros anual:	4,25%	Data da 1ª amortização	10/01/2020								
Sistema de cálculo das prestações:	PRICE-FDU	Data da última amortização	10/05/2026								
Taxa de Multa:	2%	Mora Diária:	1,0000% DIARIA - APOS 1.DIA DE VENCIMENTO								
Tipo Implantação:	Contrato Novo	Índice Correção Monetária:	TJLP								
Data base da Renegociação:		Forma de cobrança de Juros	Não Selecionada								
Data de Entrada:		Valor de Entrada:	R\$ 0,00								
Parcelamento											
No	Vencimento	Data Pag.	VALORES						Situação		
			Parcela (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)	Encargos (R\$)	Tarifa (R\$)	Total (R\$)		Pago (R\$)	Diferença (R\$)
1	28/04/2020		0,00		9.495,30	0,00					JUR. CAPITAL
2	10/05/2020		0,00		9.263,72	0,00					JUR. CAPITAL
3	10/06/2020		0,00		9.166,53	0,00					JUR. CAPITAL
4	10/07/2020		0,00		9.069,65	0,00					JUR. CAPITAL
5	10/08/2020		0,00		8.946,64	0,00					JUR. CAPITAL
6	10/09/2020		0,00		8.849,47	0,00					JUR. CAPITAL
7	03/10/2020		0,00		40,37	0,00					JUR. CAPITAL
1	10/01/2019	10/01/2019	140,03	0,00	140,03	0,00	0,00	140,03	140,03	0,00	PAGO-DAB
2	10/02/2019	11/02/2019	200,81	0,00	200,81	0,00	0,00	200,81	200,81	0,00	PAGO-DAB
3	10/03/2019	11/03/2019	469,58	0,00	469,58	0,00	0,00	469,58	469,58	0,00	PAGO-DAB
4	10/04/2019	10/04/2019	1.113,20	0,00	1.113,20	0,00	0,00	1.113,20	1.113,20	0,00	PAGO-DAB
5	10/05/2019	10/05/2019	1.766,06	0,00	1.766,06	0,00	0,00	1.766,06	1.766,06	0,00	PAGO-DAB
6	10/06/2019	10/06/2019	3.653,23	0,00	3.653,23	0,00	0,00	3.653,23	3.653,23	0,00	PAGO-DAB
7	10/07/2019	10/07/2019	4.479,26	0,00	4.479,26	0,00	0,00	4.479,26	4.479,26	0,00	PAGO-DAB
8	10/08/2019	12/08/2019	6.259,29	0,00	6.259,29	0,00	0,00	6.259,29	6.259,29	0,00	PAGO-DAB
9	10/09/2019	10/09/2019	9.851,02	0,00	9.851,02	0,00	0,00	9.851,02	9.851,02	0,00	PAGO-DAB
10	10/10/2019	10/10/2019	10.653,34	0,00	10.653,34	0,00	0,00	10.653,34	10.653,34	0,00	PAGO-DAB
11	10/11/2019	11/11/2019	10.294,80	0,00	10.294,80	0,00	0,00	10.294,80	10.294,80	0,00	PAGO-DAB
12	10/12/2019	10/12/2019	10.294,80	0,00	10.294,80	0,00	0,00	10.294,80	10.294,80	0,00	PAGO-DAB
13	10/01/2020	10/01/2020	22.086,97	11.842,49	10.244,48	0,00	0,00	22.086,97	22.086,97	0,00	PAGO-DAB
14	10/02/2020	10/02/2020	21.784,07	12.084,65	9.699,42	0,00	0,00	21.784,07	21.784,07	0,00	PAGO-DAB
15	10/03/2020	10/03/2020	21.784,07	12.178,70	9.605,37	0,00	0,00	21.784,07	21.784,07	0,00	PAGO-DAB
16	28/04/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
17	10/05/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
18	10/06/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
19	10/07/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
20	10/08/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
21	10/09/2020	28/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RENEGOCIAÇÃO
22	10/10/2020	13/10/2020	24.559,07	15.447,02	9.112,05	0,00	0,00	24.559,07	24.559,07	0,00	PAGO-DAB
23	10/11/2020	10/11/2020	24.376,67	15.687,54	8.689,13	0,00	0,00	24.376,67	24.376,67	0,00	PAGO-DAB
24	10/12/2020	10/12/2020	26.084,40	17.430,82	8.653,58	0,00	0,00	26.084,40	26.084,40	0,00	PAGO-DAB
25	10/01/2021	11/01/2021	26.072,99	16.961,64	9.111,35	0,00	0,00	26.072,99	26.072,99	0,00	PAGO-DAB
26	10/02/2021	10/02/2021	25.976,86	17.123,12	8.853,74	0,00	0,00	25.976,86	25.976,86	0,00	PAGO-DAB
27	10/03/2021	10/03/2021	25.976,86	17.232,50	8.744,36	0,00	0,00	25.976,86	25.976,86	0,00	PAGO-DAB
28	10/04/2021	12/04/2021	25.976,86	17.320,71	8.656,15	0,00	0,00	25.976,86	25.976,86	0,00	PAGO-DAB
29	10/05/2021	10/05/2021	26.103,49	17.363,11	8.740,38	0,00	0,00	26.103,49	26.103,49	0,00	PAGO-DAB
30	10/06/2021	10/06/2021	26.103,49	17.477,06	8.626,43	0,00	0,00	26.103,49	26.103,49	0,00	PAGO-DAB
31	10/07/2021	12/07/2021	26.103,49	17.565,92	8.537,57	0,00	0,00	26.103,49	26.103,49	0,00	PAGO-DAB
32	10/08/2021	10/08/2021	26.252,50	17.600,44	8.652,06	0,00	0,00	26.252,50	26.252,50	0,00	PAGO-DAB
33	10/09/2021	10/09/2021	26.252,50	17.719,68	8.532,82	0,00	0,00	26.252,50	26.252,50	0,00	PAGO-DAB
34	10/10/2021	11/10/2021	26.252,50	17.799,27	8.453,23	0,00	0,00	26.252,50	26.252,50	0,00	PAGO-DAB
35	10/11/2021	10/11/2021	26.485,04	17.793,48	8.691,56	0,00	0,00	26.485,04	26.485,04	0,00	PAGO-DAB
36	10/12/2021	10/12/2021	26.485,04	17.920,00	8.565,04	0,00	0,00	26.485,04	26.485,04	0,00	PAGO-DAB
37	10/01/2022	10/01/2022	26.485,04	17.980,52	8.504,52	0,00	0,00	26.485,04	26.485,04	0,00	PAGO-DAB
38	10/02/2022	10/02/2022	26.869,74	17.900,33	8.969,41	0,00	0,00	26.869,74	26.869,74	0,00	PAGO-DAB
39	10/03/2022	10/03/2022	26.869,74	18.037,82	8.831,92	0,00	0,00	26.869,74	26.869,74	0,00	PAGO-DAB
40	10/04/2022	11/04/2022	26.869,74	18.114,21	8.758,53	0,00	0,00	26.869,74	26.869,74	0,00	PAGO-DAB
41	10/05/2022	10/05/2022	27.227,97	18.061,27	9.166,70	0,00	0,00	27.227,97	27.227,97	0,00	PAGO-DAB
42	10/06/2022	10/06/2022	27.227,97	18.210,08	9.017,89	0,00	0,00	27.227,97	27.227,97	0,00	PAGO-DAB
43	10/07/2022	11/07/2022	27.227,97	18.345,05	8.882,92	0,00	0,00	27.227,97	27.227,97	0,00	PAGO-DAB
44	10/08/2022	10/08/2022	27.315,33	18.449,46	8.865,87	0,00	0,00	27.315,33	27.315,33	0,00	PAGO-DAB
45	10/09/2022	12/09/2022	27.315,33	18.604,47	8.710,86	0,00	0,00	27.315,33	27.315,33	0,00	PAGO-DAB
46	10/10/2022	10/10/2022	27.315,33	18.746,51	8.568,82	0,00	0,00	27.315,33	27.315,33	0,00	PAGO-DAB
47	10/11/2022	10/11/2022	27.397,71	18.859,44	8.538,27	0,00	0,00	27.397,71	27.397,71	0,00	PAGO-DAB
48	10/12/2022	12/12/2022	27.397,71	19.020,98	8.376,73	0,00	0,00	27.397,71	27.397,71	0,00	PAGO-DAB

49	10/01/2023	10/01/2023	27.397,71	19.171,87	8.225,84	0,00	0,00	27.397,71	27.397,71	0,00	PAGO-DAB
50	10/02/2023	10/02/2023	27.466,89	19.298,26	8.168,63	0,00	0,00	27.466,89	27.466,89	0,00	PAGO-DAB
51	10/03/2023	10/03/2023	27.466,89	19.466,45	8.000,44	0,00	0,00	27.466,89	27.466,89	0,00	PAGO-DAB
52	10/04/2023	10/04/2023	27.466,89	19.642,32	7.824,57	0,00	0,00	27.466,89	27.466,89	0,00	PAGO-DAB
53	10/05/2023	10/05/2023	27.432,74	19.832,95	7.599,79	0,00	0,00	27.432,74	27.432,74	0,00	PAGO-DAB
54	10/06/2023	12/06/2023	27.432,74	20.004,97	7.427,77	0,00	0,00	27.432,74	27.432,74	0,00	PAGO-DAB
55	10/07/2023	10/07/2023	27.432,74	20.196,27	7.236,47	0,00	0,00	27.432,74	27.432,74	0,00	PAGO-DAB
56	10/08/2023	10/08/2023	27.334,51	20.427,83	6.906,68	0,00	0,00	27.334,51	27.334,51	0,00	PAGO-DAB
57	10/09/2023	11/09/2023	27.334,51	20.601,25	6.733,26	0,00	0,00	27.334,51	27.334,51	0,00	PAGO-DAB
58	10/10/2023	10/10/2023	27.334,52	20.802,54	6.531,98	0,00	0,00	27.334,52	27.334,52	0,00	PAGO-DAB
59	10/11/2023	10/11/2023	27.189,80	21.063,78	6.126,02	0,00	0,00	27.189,80	27.189,80	0,00	PAGO-DAB
60	10/12/2023	11/12/2023	27.189,80	21.235,99	5.953,81	0,00	0,00	27.189,80	27.189,80	0,00	PAGO-DAB
61	10/01/2024	10/01/2024	27.189,81	21.410,83	5.778,98	0,00	0,00	27.189,81	27.189,81	0,00	PAGO-DAB
62	10/02/2024	14/02/2024	27.183,96	21.589,62	5.594,34	0,00	0,00	27.183,96	27.183,96	0,00	PAGO-DAB
63	10/03/2024	11/03/2024	27.183,95	21.766,22	5.417,73	0,00	0,00	27.183,95	27.183,95	0,00	PAGO-DAB
64	10/04/2024	10/04/2024	27.183,96	21.937,62	5.246,34	0,00	0,00	27.183,96	27.183,96	0,00	PAGO-DAB
65	10/05/2024	10/05/2024	27.220,88	22.095,38	5.126,50	0,00	0,00	27.220,88	27.220,88	0,00	PAGO-DAB
66	10/06/2024	10/06/2024	27.220,88	22.278,89	4.941,99	0,00	0,00	27.220,88	27.220,88	0,00	PAGO-DAB
67	10/07/2024		29.414,73	24.657,92	4.756,81	0,00	0,00	29.414,73		0,00	A VENCER
68	10/08/2024		29.227,86	24.657,92	4.569,94	0,00	0,00	29.227,86		0,00	A VENCER
69	10/09/2024		29.039,30	24.657,92	4.381,38	0,00	0,00	29.039,30		0,00	A VENCER
70	10/10/2024		28.849,02	24.657,92	4.191,10	0,00	0,00	28.849,02		0,00	A VENCER
71	10/11/2024		28.657,00	24.657,92	3.999,08	0,00	0,00	28.657,00		0,00	A VENCER
72	10/12/2024		28.463,24	24.657,92	3.805,32	0,00	0,00	28.463,24		0,00	A VENCER
73	10/01/2025		28.267,72	24.657,92	3.609,80	0,00	0,00	28.267,72		0,00	A VENCER
74	10/02/2025		28.070,42	24.657,92	3.412,50	0,00	0,00	28.070,42		0,00	A VENCER
75	10/03/2025		27.871,32	24.657,92	3.213,40	0,00	0,00	27.871,32		0,00	A VENCER
76	10/04/2025		27.670,41	24.657,92	3.012,49	0,00	0,00	27.670,41		0,00	A VENCER
77	10/05/2025		27.467,67	24.657,92	2.809,75	0,00	0,00	27.467,67		0,00	A VENCER
78	10/06/2025		27.263,09	24.657,92	2.605,17	0,00	0,00	27.263,09		0,00	A VENCER
79	10/07/2025		27.056,64	24.657,92	2.398,72	0,00	0,00	27.056,64		0,00	A VENCER
80	10/08/2025		26.848,32	24.657,92	2.190,40	0,00	0,00	26.848,32		0,00	A VENCER
81	10/09/2025		26.638,10	24.657,92	1.980,18	0,00	0,00	26.638,10		0,00	A VENCER
82	10/10/2025		26.425,97	24.657,92	1.768,05	0,00	0,00	26.425,97		0,00	A VENCER
83	10/11/2025		26.211,91	24.657,92	1.553,99	0,00	0,00	26.211,91		0,00	A VENCER
84	10/12/2025		25.995,90	24.657,92	1.337,98	0,00	0,00	25.995,90		0,00	A VENCER
85	10/01/2026		25.777,92	24.657,92	1.120,00	0,00	0,00	25.777,92		0,00	A VENCER
86	10/02/2026		25.557,96	24.657,92	900,04	0,00	0,00	25.557,96		0,00	A VENCER
87	10/03/2026		25.336,00	24.657,92	678,08	0,00	0,00	25.336,00		0,00	A VENCER
88	10/04/2026		25.112,02	24.657,92	454,10	0,00	0,00	25.112,02		0,00	A VENCER
89	10/05/2026		24.886,19	24.658,11	228,08	0,00	0,00	24.886,19		0,00	A VENCER
999	03/07/2024		1.957.183,76	1.454.833,68	502.350,08	0,00	0,00	1.957.183,76	1.331.075,05	-0,00	
TOTAIS	Vencido: 0,00			Principal a Vencer: 567.132,35			Juros a Vencer: 58.976,36		Total a Vencer: 626.108,71		
SALDOS	Nominal: 626.108,71									Devedor: 567.132,35	

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 03/07/2024 - 14:52:58)

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 03/07/2024 - 14:52:58)				Agência de Crédito		Situação					
Cliente		Operação	CPF/CNPJ	AGÊNCIA DE FOMENTO		EM VIGENCIA					
MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		4275	76.105.568/0001-39								
Dados do Contrato											
Cliente:	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		Valor do Empréstimo:	R\$ 6.000.000,00							
CPF/CNPJ:	76.105.568/0001-39		Juros de Carência:	R\$ 0,00							
Data de Liberação:	05/08/2022		Meses de Carência:	12							
Número do Contrato:	167643		Periodicidade de Cobrança:	MENSAL							
Situação:	EM VIGENCIA		Parcelas de Amortização:	96							
Taxa de Juros anual:	2,15%		Data da 1ª amortização:	15/09/2023							
Sistema de cálculo das prestações:	PRICE-FDU		Data da última amortização:	15/11/2029							
Taxa de Multa:	2%		Mora Diária:	1,0000% DIARIA - APOS 1.DIA DE VENCIMENTO							
Tipo Implantação:	Contrato Novo		Índice Correção Monetária:	TLP							
Data base da Renegociação:			Forma de cobrança de Juros:	Não Selecionada							
Data de Entrada:			Valor de Entrada:	R\$ 0,00							
Parcelamento											
No.	Vencimento	Data Pag.	VALORES								Situação
			Parcela (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)	Encargos (R\$)	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Pago (R\$)	Diferença (R\$)	
1	15/09/2022	05/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PAGO-DAB
2	15/10/2022	17/10/2022	179,51	0,00	179,51	0,00	0,00	179,51	179,51	0,00	PAGO-DAB
3	15/11/2022	16/11/2022	1.140,37	0,00	1.140,37	0,00	0,00	1.140,37	1.140,37	0,00	PAGO-DAB
4	15/12/2022	15/12/2022	6.041,85	0,00	6.041,85	0,00	0,00	6.041,85	6.041,85	0,00	PAGO-DAB
5	15/01/2023	16/01/2023	11.532,52	0,00	11.532,52	0,00	0,00	11.532,52	11.532,52	0,00	PAGO-DAB
6	15/02/2023	15/02/2023	23.112,99	0,00	23.112,99	0,00	0,00	23.112,99	23.112,99	0,00	PAGO-DAB
7	15/03/2023	15/03/2023	20.822,80	0,00	20.822,80	0,00	0,00	20.822,80	20.822,80	0,00	PAGO-DAB
8	15/04/2023	17/04/2023	32.110,26	0,00	32.110,26	0,00	0,00	32.110,26	32.110,26	0,00	PAGO-DAB
9	15/05/2023	15/05/2023	28.047,22	0,00	28.047,22	0,00	0,00	28.047,22	28.047,22	0,00	PAGO-DAB
10	15/06/2023	15/06/2023	27.494,58	0,00	27.494,58	0,00	0,00	27.494,58	27.494,58	0,00	PAGO-DAB
11	15/07/2023	17/07/2023	17.078,90	0,00	17.078,90	0,00	0,00	17.078,90	17.078,90	0,00	PAGO-DAB
12	15/08/2023	15/08/2023	11.737,38	0,00	11.737,38	0,00	0,00	11.737,38	11.737,38	0,00	PAGO-DAB
13	15/09/2023	15/09/2023	59.854,13	42.234,56	17.619,57	0,00	0,00	59.854,13	59.854,13	0,00	PAGO-DAB
14	15/10/2023	16/10/2023	62.087,15	36.436,96	25.650,19	0,00	0,00	62.087,15	62.087,15	0,00	PAGO-DAB
15	15/11/2023	16/11/2023	76.614,92	46.546,78	30.068,14	0,00	0,00	76.614,92	76.614,92	0,00	PAGO-DAB
16	15/12/2023	15/12/2023	85.967,52	55.957,58	30.009,94	0,00	0,00	85.967,52	85.967,52	0,00	PAGO-DAB
17	15/01/2024	15/01/2024	88.394,55	51.164,78	37.229,77	0,00	0,00	88.394,55	88.394,55	0,00	PAGO-DAB
18	15/02/2024	15/02/2024	97.300,27	45.934,40	51.365,87	0,00	0,00	97.300,27	97.300,27	0,00	PAGO-DAB
19	15/03/2024	15/03/2024	94.194,83	54.140,83	40.054,00	0,00	0,00	94.194,83	94.194,83	0,00	PAGO-DAB
20	15/04/2024	15/04/2024	109.866,66	44.165,45	65.701,21	0,00	0,00	109.866,66	109.866,66	0,00	PAGO-DAB
21	15/05/2024	15/05/2024	89.132,55	57.650,14	31.482,41	0,00	0,00	89.132,55	89.132,55	0,00	PAGO-DAB
22	15/06/2024	17/06/2024	94.679,65	54.156,41	40.523,24	0,00	0,00	94.679,65	94.679,65	0,00	PAGO-DAB
23	15/07/2024		89.729,44	58.071,51	31.657,93	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
24	15/08/2024		89.729,44	58.461,56	31.267,88	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
25	15/09/2024		89.729,44	58.854,23	30.875,21	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
26	15/10/2024		89.729,44	59.249,53	30.479,91	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
27	15/11/2024		89.729,44	59.647,49	30.081,95	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
28	15/12/2024		89.729,44	60.048,12	29.681,32	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
29	15/01/2025		89.729,44	60.451,45	29.277,99	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
30	15/02/2025		89.729,44	60.857,48	28.871,96	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
31	15/03/2025		89.729,44	61.266,24	28.463,20	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
32	15/04/2025		89.729,44	61.677,74	28.051,70	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
33	15/05/2025		89.729,44	62.092,01	27.637,43	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
34	15/06/2025		89.729,44	62.509,06	27.220,38	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
35	15/07/2025		89.729,44	62.928,92	26.800,52	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
36	15/08/2025		89.729,44	63.351,59	26.377,85	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
37	15/09/2025		89.729,44	63.777,10	25.952,34	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
38	15/10/2025		89.729,44	64.205,47	25.523,97	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
39	15/11/2025		89.729,44	64.636,72	25.092,72	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
40	15/12/2025		89.729,44	65.070,66	24.658,58	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
41	15/01/2026		89.729,44	65.507,92	24.221,52	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
42	15/02/2026		89.729,44	65.947,91	23.781,53	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
43	15/03/2026		89.729,44	66.390,86	23.338,58	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
44	15/04/2026		89.729,44	66.836,79	22.892,65	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
45	15/05/2026		89.729,44	67.285,71	22.443,73	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
46	15/06/2026		89.729,44	67.737,65	21.991,79	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
47	15/07/2026		89.729,44	68.192,62	21.536,82	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
48	15/08/2026		89.729,44	68.650,64	21.078,80	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
49	15/09/2026		89.729,44	69.111,75	20.617,69	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
50	15/10/2026		89.729,44	69.575,95	20.153,49	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
51	15/11/2026		89.729,44	70.043,27	19.686,17	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
52	15/12/2026		89.729,44	70.513,72	19.215,72	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
53	15/01/2027		89.729,44	70.987,34	18.742,10	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
54	15/02/2027		89.729,44	71.464,14	18.265,30	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER
55	15/03/2027		89.729,44	71.944,14	17.785,30	0,00	0,00	89.729,44		0,00	A VENCER

FINISA EM PAGAMENTO - OS JUROS SÃO VARIÁVEIS DEPENDE DO CDI DO MÊS

FINISA	CTR 0518.121-31
DATA ASSINATURA	14/12/2018
VALOR AUTORIZADO	5.000.000,00
VALOR UTILIZADO	4.817.382,43
VALOR DA DÍVIDA EM 27/06/2024	2.705.289,17
AMORTIZAÇÃO MENSAL	50.097,94
PAGO	43/96
DATA ULTIMO PAGAMENTO	04/11/2028

FINISA	CTR 0530.210-63
DATA ASSINATURA	01/09/2019
VALOR AUTORIZADO	5.000.000,00
VALOR UTILIZADO	3.834.432,47
VALOR DA DÍVIDA EM 27/06/2024	2.394.486,92
AMORTIZAÇÃO MENSAL	39.908,10
PAGO	37/96
DATA ULTIMO PAGAMENTO	04/04/2029

FINISA	CTR 0538.842-73
DATA ASSINATURA	31/10/2022
VALOR AUTORIZADO	20.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ 30/06/2024	13.600.000,00
NÃO UTILIZADO - A REPASSAR	6.400.000,00
INICIO PAGAMENTO AMORTIZAÇÃO	04/10/2025
FINAL PAGAMENTO AMORTIZAÇÃO	04/10/2033
AMORTIZAÇÃO MENSAL PREVISÃO	208.333,34

Nota: visto que o recurso encontra-se em fase de liberação o valor da amortização sendo integralmente liberado o montante de R\$ 20.000.000,00 a amortização será de

(1) Juros Previsto na Clausula 5ª de todos os contratos

Sobre a DÍVIDA VINCENDA, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a 134,95% da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI ao ano.

QUATRO BARRAS	
GIGOV/CT	
CONTRATO	518121-31
FINISA	
Parcela 43/96 - 04/Julho/2024	
Amortização (PREST 01)	50.097,94
Juros (PREST 03)	35.345,53
Juros na carência (JR C COB)	0,00
Subtotal Juros	35.345,53
Taxa de Risco (TX CRED)	0,00
Taxa Admin (TAXA CEF)	0,00
Valor Total	85.443,47
Saldo Devedor em 27/06/2024	2.705.289,17

Os valores apresentados sofrerão alterações caso ocorram eventos financeiros que afetem o saldo devedor dos contratos após o envio desta correspondência.

QUATRO BARRAS	
GIGOV/CT	
CONTRATO	530210-63
FINISA	
Parcela 37/96 - 04/Julho/2024	
Amortização (PREST 01)	39.908,10
Juros (PREST 03)	30.886,91
Juros na carência (JR C COB)	0,00
Subtotal Juros	30.886,91
Taxa de Risco (TX CRED)	0,00
Taxa Admin (TAXA CEF)	0,00
Valor Total	70.795,01
Saldo Devedor em 27/06/2024	2.394.486,92

Os valores apresentados sofrerão alterações caso ocorram eventos financeiros que afetem o saldo devedor dos contratos após o envio desta correspondência.

QUATRO BARRAS	
GIGOV/CT	
CONTRATO	538842-73
FINISA	
04/Julho/2024	
Amortização (PREST 01)	0,00
Juros (PREST 03)	0,00
Juros na carência (JR C COB)	158.558,99
Subtotal Juros	158.558,99
Taxa de Risco (TX CRED)	0,00
Taxa Admin (TAXA CEF)	0,00
Valor Total	158.558,99
Saldo Devedor em 27/06/2024	13.600.000,00

Os valores apresentados sofrerão alterações caso ocorram eventos financeiros que afetem o saldo devedor dos contratos após o envio desta correspondência.

QUATRO BARRAS	
GIGOV/CT	
Todos os contratos	
04/Julho/2024	
Amortização (PREST 01)	90.006,04
Juros	224.791,43
Taxa de Risco (TX CRED)	0,00
Valor Total DRP	314.797,47